



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal  
Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal  
Comissão Executiva de Processos Seletivos Simplificados -  
Professores Substitutos

### EDITAL Nº 947, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.252958/2024-51

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal**  
**Editais nº 947 de 13 de novembro de 2024**

#### RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as retificações do Edital nº 882 de 21 de outubro de 2024, na forma a seguir.

1. O item 1 passa a ter a seguinte redação:

#### “1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pelas resoluções CEG/UFRJ nº 08/2021 e nº 11/2020, pela legislação e demais normativas pertinentes vigentes.

1.1.1. A sua operacionalização caberá ao Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

1.2. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Quadro de Disponibilidade de Dias e Horários.

Anexo II – Quadro de Opções de Vagas

Anexo III – Alocação de vagas - Ações Afirmativas

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes aos Processos Seletivos Simplificados no sítio eletrônico ou via e-mail, em particular, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas.

1.4. As normas complementares, para cada opção de vaga, incluindo os cronogramas de realização das etapas, os programas para realização das provas, os critérios para a apreciação de títulos e trabalhos, e a modalidade de realização do processo seletivo, se presencial ou remota, serão disponibilizados no sítio eletrônico, até o dia 22/11/2024.

1.5. O sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado é: <https://concursos.pr4.ufrj.br/>, sendo referenciado neste edital como “sítio eletrônico”.

2. No subitem 6.2, onde se lê “subitem 1.6”, leia-se “subitem 1.5”.

3. No Anexo II – Quadro de Opções de Vagas, nas opções de vagas CAP-003, CAP-004, CAP-005, CAP-007, CAP-009 e CAP-010, onde se lê “Até 31/08/2024”, leia-se “Até 31/08/2025”.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Azevedo Freitas, Presidente**, em 13/11/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4874074** e o código CRC **812AD492**.

Referência: Processo nº 23079.252958/2024-51

SEI nº 4874074

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>